ILHAS CAIMÃO

CÃES E GATOS

É necessária uma licença de importação a solicitar pelo interessado.

Veja como obter essa licença no documento denominado por:
CONDITIONS GOVERNING THE IMPORTATION OF DOGS AND CATS INTO THE CAYMAN ISLANDS january 2022.

Para que seja emitida a licença de importação, têm de ser submetidos os seguintes documentos:

- Comprovativos do cumprimento de determinadas condições, de que se destacam as relativas à identificação, vacinação contra a raiva e análise de sangue para titulação de anticorpos da raiva.
Para esta última, Portugal é considerado país sem de risco de raiva, o que permite que, após efetuação da análise se com resultado favorável desta, não é necessário qualquer período de tempo antes da entrada dos animais nas Ilhas Caimão.
Também comprovativos dos tratamentos contra parasitas internos e externos (incluindo contra ténias e carraças).

- O certificado sanitário, preenchido por um veterinário clínico e posteriormente validado pelos nossos serviços das DSAVR/RA. Este certificado tem uma validade de 14 dias.
Veja o modelo no documento denominado por:
VETERINARY HEALTH CERTIFICATE FOR DOGS AND CATS TRAVELLING TO THE CAYMAN ISLANDS